

## ATA NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos dias um do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no edifício sede da Junta, situada na Rua Padre André de Almeida Freire, sito Colmeal, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores António Alves Martins, na qualidade de presidente, António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de secretário e Andreia Sofia dos Santos Oliveira, na qualidade de tesoureira. -----

-----A reunião foi secretariada pela funcionária que desempenha as funções de Assistente Técnica Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – não houve. -----

-----**1.2 – ATAS DAS REUNIÕES DE JUNTA** – A Junta aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia três de junho de dois mil e dezoito, bem como a ata da sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de junho do presente ano. -----

-----**2. – ORDEM DO DIA:**-----

-----**2.1 – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE EPI PARA OS SAPADORES** – O senhor presidente informou que foi aprovada, no mês de junho de dois mil e dezoito, a candidatura ao Fundo Florestal Permanente para aquisição de Equipamento de Proteção Individual para renovar o equipamento da equipa de sapadores, no valor de três mil euros. Informou ainda que o prazo de execução é até trinta de novembro do corrente ano. -----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**2.2 – SÉTIMA E OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO** - Foi presente a aprovado por unanimidade a Sétima e Oitava Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de Dois Mil e Dezoito. Estes documentos ficam a constituir os anexos I e II da presente ata. -----

-----**2.3 – OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE BARREIRA NO PARQUE “OS PIONEIROS”, PROPRIEDADE DA UNIÃO PROGRESSIVA DA FREGUESIA DO COLMEAL** – a União Progressiva da Freguesia do Colmeal solicitou anteriormente à Junta de Freguesia que efetuasse, através de protocolo estabelecido para o efeito, a obra de construção de um muro de suporte da barreira existente entre a sua propriedade designada por parque “Os Pioneiros”, sito Colmeal e a estrada municipal. O mencionado protocolo previa que a União Progressiva assumia o valor total do custo da referida obra. -----

-----Nesse sentido a Junta de Freguesia decidiu solicitar pareceres técnicos às entidades Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e Associação Nacional de Freguesias. -----

-----Assim, de acordo com os pareceres obtidos, que constituem o anexo III da presente ata, a Junta deliberou por unanimidade não efetuar o referido protocolo. Mais decidiu informar a referida coletividade. -----

-----**2.4 – RANCHO FOLCLÓRICO SERRA DO CEIRA** – O senhor Fernando Santos, na qualidade de Presidente da Direção do Rancho Folclórico Serra do Ceira solicitou a colaboração da Junta, nomeadamente a oferta de cinco lembranças aos ranchos participantes no Festival Beirão a realizar no próximo dia catorze do corrente mês, bem como a limpeza da área exterior da antiga escola primária do Colmeal, uma vez que irão ali servir o jantar aos participantes no mencionado festival. -----

-----O Executivo da Junta deliberou com dois votos a favor colaborar no solicitado. O senhor António Jorge Henriques de Almeida não participou na discussão e votação deste ponto em virtude de fazer parte dos órgãos sociais daquela agremiação. -----

-----**2.5 – DELIMITAÇÃO DE ESTREMAS** – A Junta de Freguesia continuou a efetivar a delimitação das suas propriedades com o objetivo de efetuar o levantamento das coordenadas em GPS para registar os prédios rústicos na Conservatória do Registo Civil. -----

-----**2.6 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS** – A Junta deliberou por unanimidade solicitar o agendamento de uma reunião à Câmara Municipal de Góis, com o objetivo de apresentar os projetos para estabilização de terreno após incêndio, objeto de candidaturas ao PDR2020, cujo obtiveram a decisão de aprovação, bem como solicitar o apoio financeiro para ajudar a suportar o custo do IVA, uma vez que as candidaturas foram aprovadas a cem por cento. -----

-----**2.7 – REPARAÇÃO DE LEVADA DE REGA NO SOITO** - a Comissão de Melhoramentos do Soito solicitou, via e-mail, a colaboração da Junta para oferta de tubo, cimento e areia, para reparar uma parte da levada de rega do Soito. -----

-----A Junta deliberou por unanimidade ofertar o cimento e o tubo. -----

-----**2.8 – TERMO DE ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA AO PDR2020 REFERENTE AO INCÊNDIO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE** – O senhor Presidente de Junta de Freguesia informou que assinou o termo de aceitação referente à aprovação pelo Programa PDR 2020 da candidatura para restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos referente ao incêndio ocorrido a dezasseis de outubro de dois e dezassete. -----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**2.9 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA** – a Junta tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida durante o último mês.-----

-----**2.10 - TESOURARIA** – a Junta procedeu a vários pagamentos. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA – SÉTIMA E OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO; RANCHO FOLCLÓRICO SERRA DO CEIRA; REPARAÇÃO DE LEVADA DE REGA NO SOITO.** -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----